



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000008/2023
Processo: 10095-00 2023

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Segurança Pública

A presente proposição trata de Projeto de Resolução 008/2023 que " Altera o inciso VII do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que define as competências da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. ."

Após ciência e análise da manifestação dos autores e naquilo que é de competência desta Comissão de Segurança, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

